

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 92/2024

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e veja a viabilidade de padronizar e adequar os quebra-molas/redutores instalados em nossa cidade, conforme as disposições do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, definidas na Resolução nº 600, de 24 de maio de 2016.

JUSTIFICATIVA:

A colocação de ondulações transversais - quebra-molas - para reduzir o excesso de velocidade dos automóveis precisa de regulamentação, ou melhor, precisa que o Poder Público execute esta atividade seguindo a regulamentação existente.

Cumpre observar que os quebra-molas são necessários, não se deve retirá-los, mas, é preciso adequá-los às normas vigentes, para que não se tornem mais perigosos que os males que se pretende evitar com sua colocação.

Sendo assim, peço aprovação aos demais edis na proposição apresentada, e ao Executivo as devidas providências.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2024

Sandra Donadio de Carvalho Coelho
Vereadora